

137	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	AZUL	HRY2668	9BGRD08X04G142321	6V0033948	3.251,00
139	VW/CROSSFOX	2005/2005	PRETA	HSH0601	9BWBK05Z454104684	BPA040704	5.925,00
142	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	DPQ8B31	9C2KC08207R020663	KC08E27020663	2.387,00

Observação do seguinte lote:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
90	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2580N0000616	O LOTE JÁ POSSUIU ESTAMPAGEM PORÉM NÃO POSSUI PLACA VINCULADA NO SISTEMA

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 2025000000434****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcinópolis, Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas/MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13**Endereço eletrônico:** www.reginaaudeleiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 23/08/2025 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 07/08/2025 – 15h00 (horário de Brasília).**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.**Tipos de veículos ofertados:** 51 lotes de veículos, sendo 133 motocicletas e 38 automóveis.**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.brSite do Portal: www.reginaaudeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS**EDITAL DE LEILÃO 2025000000434 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOPOLIS/MS, ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BODOQUENA/MS, BONITO/MS, CAMAPUA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, FIGUEIRAO/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADARIO/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAIBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, TRES LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/06/2025, 0 de 02/06/2025, 10231 de 21/07/2020, 10291 de 30/09/2020, 10456 de 29/03/2021, 10798 de 06/04/2022, 10815 de 28/04/2022, 10989 de 17/11/2022, 11298 de 20/10/2023, 11312 de 07/11/2023, 11574 de 02/08/2024, 11575 de 05/08/2024, 11616 de 17/09/2024, 11632 de 01/10/2024, 11677 de 26/11/2024, 11762 de 06/03/2025, 11782 de 25/03/2025, 11795 de 07/04/2025, 11816 de 29/04/2025, 11834 de 21/05/2025, 11846 de 03/06/2025, 11861 de 23/06/2025, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva (Regina Aude Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.reginaaudeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **23/07/2025**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **07/08/2025** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2 Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **05 e 06 de agosto de 2025**, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Regina Aude Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Regina Aude Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará

a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Regina Aude Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 13/08/2025 ao dia 20/08/2025, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Regina Aude Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000434.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
42	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	F466BR175801	279,00
44	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	KC16E19019290	429,00
48	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A095033	369,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
42	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	198,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
41	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	JBD7060549	129,00
42	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	299,00
45	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC30E13123855	270,00
51	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	335,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
41	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC41E2A123455	289,00
49	HONDA/CB 300R	2014/2015	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	705,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
39	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25ET080030	274,00
43	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	MC35E-7024136	443,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
51	HONDA/NXR150 BROS KS	2010/2011	PRETA	KD05E6B503871	520,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
37	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	PRETA	6V0124568	806,00
51	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3124708	392,00
51	HONDA/XLR 125	1997/1997	AZUL	JD17EV001721	242,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
2	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	BRANCA	6209075	530,00
3	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	3884218	385,00
6	FORD/FIESTA	1997/1997	AZUL	C4AVJ77216	301,00
8	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	BRANCA	6V0018108	689,00
9	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRETA	NN0193852	709,00
14	GM/VECTRA HATCH 4P GT	2011/2011	PRETA	NAJ005840	1.931,00
16	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2008/2008	CINZA	10DBUH0011737	888,00
18	VW/FOX 1.0	2004/2004	PRATA	BJE007183	758,00
21	VW/GOL 16V PLUS	1997/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	480,00
23	VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	UNC133401	735,00
25	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AFZ498139	529,00
26	VW/PARATI GL 1.8 MI	1997/1997	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	776,00
27	VW/QUANTUM 2000 MI EVID.	1996/1997	AZUL	UD361610	578,00
28	VW/SANTANA CL	1990/1990	CINZA	UD078163	433,00
32	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	511,00
38	GM/ASTRA SEDAN	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.101,00
39	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	344,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14047907	366,00
39	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	E308E-008886	145,00
39	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77154298	344,00
39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	E3G9E-079004	376,00
40	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	JBE6030201	118,00
40	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76827771	336,00
40	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	289,00
40	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-054505	353,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	353,00
41	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E23501383	353,00
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	372,00
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	331,00
41	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	E3D1E-004398	218,00
41	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	NC43E1A019927	519,00
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	353,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	353,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	JC30E76807126	336,00
42	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E-5037965	420,00
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13188162	340,00
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	353,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	336,00
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	389,00
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	369,00
43	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	E381E-017158	279,00
44	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HA07E-1039602	251,00
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12136985	331,00
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B814995	399,00

44	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	312,00
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	399,00
45	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	MOTOR INSERVIVEL	508,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18130102	430,00
45	HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	194,00
45	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	336,00
45	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21101385	327,00
46	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	521,00
46	HONDA/ML 125	1986/1986	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	194,00
46	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	336,00
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22137714	337,00
47	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	KC08E55035788	282,00
47	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	363,00
47	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	KC16E8C459437	530,00
48	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W165423	289,00
48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	462,00
48	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	543,00
48	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HA07E13010179	332,00
49	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRETA	ZS162FMJ26004416	123,00
49	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	PRETA	KD05E5C003264	561,00
49	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	E338E-052799	182,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	335,00
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E12021177	331,00
50	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	412,00
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11213686	323,00
50	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	395,00
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	386,00
51	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	496,00
51	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	457,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
13	GM/OMEGA GLS	1993/1993	PRETA	C20NE31022581V	1.067,00
20	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	AFR073610	492,00
30	I/VW TOUAREG V6	2008/2008	PRETA	BHK077583	2.152,00
34	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	1999/2000	BRANCA	10FN2B2418047	376,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MC27E-V009222	382,00
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	JC41E1B462250	382,00
40	HONDA/CB 300R	2014/2014	PRETA	NC49E1E023344	701,00
48	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76950952	336,00
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	KC15E5A016137	462,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
4	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	5058202	485,00
45	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	E3F9E-010313	264,00
49	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A030079	369,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
7	FORD/KA FLEX	2011/2012	VERMELHO	SMRBC367869	1.168,00
22	VW/GOL CL	1994/1994	PRATA	UPB029548	667,00
41	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	AZUL	E3D2E-030360	420,00
43	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	KC08E57012903	413,00
44	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	BRANCA	WY139FMA12817948	189,00
44	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	336,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
10	GM/CORSA SEDAN	2002/2003	BRANCA	4D0033717	743,00
11	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31019429	484,00
12	GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	B10NZ31037086	368,00
19	VW/GOL 1.0	2008/2008	VERMELHO	BNW446230	1.019,00
24	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	AFZ223021	447,00
33	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	407,00
35	VW/FUSCA 1300 L	1976/1976	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	1.367,00
42	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	327,00
47	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	KC16E39016357	458,00
49	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	314,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
5	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	146A70115182807	498,00
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13229095	340,00
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	KC08E18000613	430,00
46	HONDA/CG 125	1987/1988	PRETA	CG125BRE1578821	196,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A013561	389,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FIGUEIRA/O/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
15	IMP/VW GOL STAR	1998/1998	PRATA	UND150181	837,00
42	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRETA	1P39FMBBA081038	135,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
40	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	KC08E55050055	389,00
44	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	194,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
50	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	BRANCA	E3F9E-062693	402,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
29	GM/CHEVROLET C10	1980/1980	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	373,00
40	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76850765	336,00
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-042722	353,00
46	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	JC30E77215834	344,00
46	HONDA/ELITE 125	2019/2019	PRETA	JF85E0K105568	544,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS					

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
43	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	JC30E77043397	344,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	339,00
49	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25EY075136	312,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
17	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011/2012	PRATA	D4DH760Q204628	1.366,00
44	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	PRETA	KD05E4D100129	624,00
46	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-148896	313,00
48	JTA-SUZUKI/GS120	2016/2017	VERMELHO	E468-BR103053	332,00
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13121477	340,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
51	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	JA04E17007305	380,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12177694	330,00
39	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	MC27E-W012667	313,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16023595	402,00
42	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	299,00
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18142226	403,00
45	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78702172	357,00
47	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78631720	357,00
47	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	E338E-032261	243,00
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12201714	330,00
50	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-102023	262,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
36	GM/S10 2.8 S	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	2.266,00
50	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25001492	469,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
31	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	AFZ204152	456,00
49	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	PRETA	WY139FMA13339269	137,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
40	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	E382E-007990	272,00
46	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25EW045171	292,00
47	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HA07E-Y251367	257,00
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	314,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
1	VW/GOL 1.0	2011/2012	PRATA	CCNA23815	1.260,00
39	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	VERMELHO	JC48E3F040333	640,00

43	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	1P39FMAEC062573	157,00
44	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRETA	F466-BR364275	305,00
47	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VERMELHO	WY139FMA13339433	137,00
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y057425	314,00
48	TRAXX/JL50Q-9	2015/2016	BRANCA	JL1P39FMB15T013017	168,00
49	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y029928	254,00
50	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A096750	462,00
50	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1040830	275,00
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11037555	322,00
51	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	E308E027794	167,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000426

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bonito, Campo Grande, Cassilândia, Guia Lopes da Laguna, Ladário, Nioaque, Paranaíba, Rio Negro, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

Endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 23/07/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 07/08/2025 – 14h30 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote único com 37 motocicletas e 03 automóveis, com **pesagem estimada em 7.081,00 KG** de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.reginaaudeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000426 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios